



EMENDA REGIMENTAL N° 7/2023

Altera o artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

PROAD N° 24484/2023

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Proposta de Emenda Regimental para alterar o artigo 97, XVIII, do Regimento Interno (Doc. 2).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 11ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 07 de dezembro de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho (ausentes, por motivo justificado, o Desembargador Presidente João Marcelo Balsanelli, bem como os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e César Palumbo Fernandes) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a EMENDA REGIMENTAL N° 7/2023, conforme redação abaixo:

Art. 1º O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 97. Compete ao relator:

(...)

XVIII- (Revogado) .

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador (Vice-Presidente)